



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

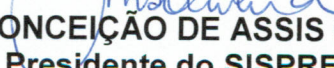
PORTARIA Nº 13/2018

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA
GERMANA BATISTA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **GERMANA BATISTA**, matrícula 4456, inscrita no CPF sob o nº 473.592.006-44, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nível III, Grau Q, apostilada no cargo de Assessor Técnico a partir de 21.12.2016, conforme decreto nº: 7.618/16.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Fevereiro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

